



Publicada no Diário Oficial
Nº 21.861 de 03.09.70.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21 - DE 20 DE AGOSTO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial de CR\$ 60.477,02 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS) para execução de obras no Departamento de Anatomia e Patologia da Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1970, promulga a seguinte

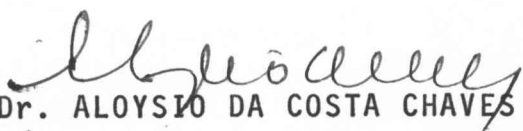
R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 60.477,02 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS) para atender despesa com a execução de obras no pavilhão de Anatomia e Patologia da Faculdade de Medicina, em reforço ao crédito autorizado pela Resolução nº 16, de 13.01.70, para o mesmo fim.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Especial da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 1970.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário

ACC&md.